



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Weimar Gonçalves Torres, 827

Fone: (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

FLS. 021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/84



Súmula: Altera o subsídio do Prefeito Municipal de Naviraí.

A Mesa da Câmara Municipal de Naviraí, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica dos Municípios, de Mato Grosso do Sul, principalmente no artigo 88 em todos seus incisos e parágrafos;

DECRETA:

- Art. 1º - O subsídio do Prefeito Municipal de Naviraí, para o exercício de 1984, corresponderá mensalmente à 70% do subsídio do Governador;
- Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de Janeiro de 1984, ficando as outras disposições àquela estabelecidas pelo Decreto Legislativo nº 001/83 de 28 de janeiro de 1983.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí-MS.
Em 24 de janeiro de 1984.

Sebastião dos Neves Norte
= Presidente =